

**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

EDITAL Nº 05/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Renato Alencar Toso, Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 55701600759-3 e 55701600606-5 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

3.1 PEDIDO DEFERIDO: Será atendido o pedido abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO ESPECIAL
55701600606-5	JUNIOR ANDRE CARBONERA	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18)

4. DE FOTO NÃO ACEITA NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato de inscrição nº 55701572695-5 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceita”, pelo seguinte motivo: imagem com figuras ou texto.

4.2 O candidato deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5. CANDIDATO QUE UTILIZARÁ COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

5.1 PEDIDO DEFERIDO

5.1.1 O candidato de inscrição nº 55701583231-9 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

6. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 11 a 13/02/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Erechim, 10 de fevereiro de 2020.

Renato Alencar Toso
Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência/RS